



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 512/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sr. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando a aquisição de uma prancha ortostática para o Centro de Reabilitação de Nova Andradina (CRENA).

Justificativa

A prancha ortostática é um equipamento essencial no processo de reabilitação de pacientes com comprometimentos neurológicos e motores, auxiliando na recuperação de movimentos, na melhora da circulação sanguínea e na prevenção de complicações decorrentes da imobilidade prolongada.

A aquisição deste equipamento contribuirá significativamente para o aprimoramento dos atendimentos oferecidos pelo CRENA, garantindo maior qualidade e eficiência na reabilitação física dos pacientes, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade.

Diante da relevância da solicitação, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Nova Andradina, 10 de outubro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora – 1º Vice Presidente